



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 057/2015, de 13 de janeiro de 2015


A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.430/2014, de 21 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, a servidora técnico-administrativa relacionada a seguir, observando-se a respectiva data de vigência.

- I. **Mônica Rafaela de Almeida**, matrícula siape nº 1776504, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 30 de setembro de 2014.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de setembro de 2014.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora